



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 007 / 2006 – CIB

Goiânia, 02 de março de 2006.

*do prefeito em
centro - as aqui
nada na auto
via parte do
computador.*

*O Presidente e o Vice – Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite do
Estado de Goiás, no uso das atribuições
regimentais que lhes foram conferidas e
considerando:*

- 1- *A Instituição pelo Ministério da Saúde da Política de Educação Permanente, como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor;*
- 2- *A proposta de uma agenda mínima de diretrizes para a instituição da Política de Educação Permanente em Saúde para o SUS pactuada na Comissão Intergestores Tripartite;*
- 3- *Que a referida agenda se propõe a atender as necessidades urgentes de formação e desenvolvimento, já identificadas pelos gestores municipais e estaduais;*
- 4- *Que dentro dessa agenda de diretrizes serão acreditados projetos que contemplam ações para o conjunto de trabalhadores do setor saúde, nas suas diversas áreas;*
- 5- *Que os projetos deverão ser apresentados e aprovados pelo Ministério da Saúde, para alocação de recursos e outros procedimentos.*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 23/02/2006, Projetos de Implementação dos Pólos de Educação Permanente das seguintes regiões: Entorno Norte, Pirineus, Oeste, Meio Norte Goiano, Sudoeste do Estado de Goiás, conforme especificado em anexo.*
- *Encaminhar ao Ministério da Saúde / Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde os Projetos discriminados para análise e financiamento.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESNTAÇÃO ESTADUAL
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

Pl 800430
REPRESNTAÇÃO MUNICIPAL
Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS

[Handwritten signature]



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

REGIÃO ENTORNO NORTE

Projeto do Pólo Entorno Norte	Executor	Valor do Projeto
<i>Curso de Pós – Graduação Latu - sensu Vigilância Epidemiológica e Sanitária</i>	<i>Faculdades Integradas IESGO</i>	<i>223.952,00</i>
<i>Curso de Operador de Computador, Montagem e Manutenção de Computador.</i>	<i>Microlins</i>	<i>150.892,80</i>
<i>Gestão Sanitária e Ambiental</i>	<i>Universidade Estadual de Goiás</i>	<i>397.500,00</i>

REGIÃO MEIO NORTE GOIANO

Projeto do Pólo Meio Norte Goiano	Executor	Valor do Projeto
<i>Projeto de Fitoterapia</i>	<i>Centro de Humanização das Práticas Terapêuticas do Hospital São Pio X.</i>	<i>178.932,00</i>
<i>Projeto de Infra – Estrutura do Pólo</i>	<i>Hospital São Pio X.</i>	<i>20.066,00</i>
<i>Oficinas sobre Humanização da Atenção e Gestão da Saúde</i>	<i>Centro de Humanização das Práticas Terapêuticas do Hospital São Pio X.</i>	<i>38.400,00</i>
<i>Curso sobre Atenção Humanizada ao Parto e Nascimento</i>	<i>Centro de Humanização das Práticas Terapêuticas do Hospital São Pio X.</i>	<i>40.800,00</i>

REGIÃO SUDOESTE

Projetos do Pólo Sudoeste	Executor	Valor do Projeto
<i>Curso de Pós – Graduação em Saúde Pública com ênfase no Programa Saúde da Família</i>	<i>Universidade de Rio Verde – FESURV Fundação de Ensino Superior de Rio Verde</i>	<i>67.825,90</i>



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite


<i>Oficina Itinerante do Pólo de Educação Permanente Sudoeste</i>	<i>ARS – Sudoeste / Rio Verde</i>	<i>40.646,00</i>
---	-----------------------------------	------------------

REGIÃO OESTE


Projetos do Pólo Oeste	Executor	Valor do Projeto
<i>Curso de Especialização em Saúde da Família</i>	<i>Universidade Estadual de Goiás - UFG</i>	<i>159.480,00</i>

REGIÃO PIRINEUS

Projetos do Pólo Pirineus	Executor	Valor do Projeto
<i>Curso de Atenção Básica em Saúde</i>	<i>Secretaria Estadual de Saúde</i>	<i>947.784,00</i>
<i>Qualificação da Gestão Municipal e Regional do SUS – 2ª etapa</i>	<i>Escola Saúde Pública / SES</i>	<i>155.000,00</i>


REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB


REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde Formosa
Vice-Presidente da CIB


REPRESENTAÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
Dr. Carlos Alberto Lisboa Vieira
Superintendente/Diretor da Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde